



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.832/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025

Lota residente jurídico.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Lotar, na 1ª Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, a Bacharela em Direito **Larissa Barreto Gaião**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício